



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
LÍNGUA ESTRANGEIRA II – FRANCÊS

– PROVA ESCRITA + ORAL –
Código 16

3.º Ciclo do Ensino Básico
2023/2024

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de Francês, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), constituído por três anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que visa materializar a execução dos princípios enunciados nesta, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos domínios e conteúdos da disciplina de Francês, com referência às aprendizagens essenciais definidas para o ciclo de estudos, tendo por base o nível de proficiência A2.2 definido pelo Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (2001).

1. Objeto de Avaliação

As provas têm por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo, bem como as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

A definição das Aprendizagens Essenciais para o Francês cruza as Metas de Aprendizagem para as Línguas Estrangeiras (2010), elaboradas a partir do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (2001), em particular as escalas de competências, com os referenciais de conteúdos publicados para os vários níveis de competência em língua francesa e as orientações programáticas de Francês (1991). A proximidade linguística com a língua materna assim como o contexto curricular justificam a seleção do nível de proficiência A2.2, no final do 9.º ano.

Nas provas de equivalência à frequência, constituídas por duas componentes (escrita, oral), a classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

2. Características e estrutura

O Exame de Equivalência à Frequência de Francês é realizado em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Prova Escrita

A prova inclui a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a produção e a interação escritas. O domínio da compreensão do oral é avaliado no início da componente escrita.

A prova será constituída por:

- **itens de seleção** que implicam a escolha da resposta correta a partir de várias opções dadas, podem apresentar os formatos seguintes:

- escolha múltipla;
- associação;
- verdadeiro/falso;
- completamento.

Nos itens de **escolha múltipla**, a resposta é selecionada de entre um conjunto de opções fornecidas, geralmente três ou quatro.

Nos itens de **associação**, a resposta requer o estabelecimento de uma correspondência entre os elementos de dois conjuntos, de acordo com as instruções dadas.

Nos itens de **verdadeiro/falso**, a resposta implica uma categorização (atribuição de uma de duas categorias). Os itens de verdadeiro/falso podem não adotar a forma tradicional (em que o aluno refere se cada uma das proposições é, ou não, verdadeira), mas solicitar, por exemplo, a seleção de todas as proposições verdadeiras.

Nos itens de **completamento**, a resposta implica o preenchimento de espaços em branco numa frase, num texto ou noutra suporte, mediante a seleção de entre um conjunto de elementos fornecido.

- itens de **construção** que implicam a produção de uma resposta cuja estrutura e cuja extensão dependem das instruções de realização e podem apresentar os formatos seguintes:

- completamento;
- resposta curta;
- resposta restrita;
- resposta extensa.

Nos itens de **completamento**, a resposta implica o preenchimento de espaços em branco numa frase, num texto ou noutra suporte, com, por exemplo, palavras ou expressões que não são fornecidas.

Nos itens de **resposta curta**, a resposta requer, por exemplo, a apresentação de uma palavra, de uma expressão ou de uma frase.

Nos itens de **resposta restrita**, a resposta implica, por exemplo, a apresentação de uma explicação, de uma previsão, de uma conclusão ou de uma justificação.

Os itens de **resposta extensa**, também designados por itens de composição, requerem uma resposta com maior extensão do que a requerida pelos itens de resposta restrita, podendo essa resposta ser orientada por um conjunto de instruções de realização.

Prova Oral

Na componente oral avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos: apresentação dirigida, monólogo com descrição de uma imagem e defesa de um ponto de vista e interação através de um guião que os examinadores devem seguir.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Prova Escrita

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

Nos itens de construção é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado. Valoriza-se sempre o conteúdo sobre a forma.

Nos itens de construção de resposta extensa, os critérios específicos de classificação estão organizados por níveis de desempenho a que correspondem pontuações fixas e são considerados em dois parâmetros: competência pragmática e competência linguística. Neste item, a competência linguística só é avaliada se o aluno tiver tratado o tema proposto e se o seu texto se situar, pelo menos no nível 1 da competência pragmática.

Prova Oral

Na componente oral serão avaliadas a coerência e a coesão do discurso, a adequação e a riqueza do vocabulário, a correção linguística, a fluência, a expressividade e a pronúncia.

4. Duração e tipologia da prova

A prova de exame escrita terá a duração de 90 minutos, sem tolerância, e a prova oral terá a duração máxima de 15 minutos, estipuladas por lei, em conformidade com os anexos do Regulamento de Exames.

5. Material autorizado

Prova Escrita

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

Prova Oral

O examinando utilizará apenas os materiais que lhe serão fornecidos pelos examinadores em cada momento da prova.

8 de maio de 2024

A Coordenadora do Departamento de Línguas	A Diretora
Zita Manuela Batista de Figueiredo	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares